



PARLAMENTO EUROPEU

2009 - 2014

Comissão do Desenvolvimento Regional

2010/2010(INI)

24.6.2010

PARECER

da Comissão do Desenvolvimento Regional

dirigido à Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

sobre o desenvolvimento do potencial de emprego de uma nova economia
sustentável
(2010/2010(INI))

Relatora de parecer: Kerstin Westphal

PA_NonLeg

SUGESTÕES

A Comissão do Desenvolvimento Regional insta a Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Considera que a política de coesão da UE desempenha um papel decisivo no desenvolvimento do potencial de emprego de uma economia sustentável, na medida em que contribui para a eliminação das disparidades regionais e para o desenvolvimento da economia, com o objectivo de alcançar o pleno emprego; salienta o papel que os níveis regional e local podem desempenhar na promoção da economia sustentável; acentua que as regiões devem utilizar os fundos estruturais europeus e o Fundo de Coesão para tomar iniciativas de criação de postos de trabalho novos, sustentáveis e duradouros; acentua a importância de os Estados-Membros utilizarem o Fundo Social Europeu para investir nas competências, no emprego, nas acções de formação e reconversão profissional com vista a criar mais e melhores postos de trabalho através de projectos nacionais, regionais e locais; considera que a experiência profissional dos idosos, cuja percentagem na população da UE é cada vez maior, pode contribuir igualmente para estas iniciativas; recomenda às autoridades regionais e locais que mantenham contactos adequados e permanentes com o meio empresarial, o patronato, os sindicatos e as ONG, a fim de dispor de uma visão a médio e longo prazo das necessidades do mercado de trabalho;
2. Salienta, neste contexto, a importância do conceito de desenvolvimento urbano integrado e que a reabilitação sustentável de zonas urbanas desfavorecidas poderia servir de modelo; considera que, para tal, é indispensável criar um quadro político claro, incluindo a manutenção do apoio à dimensão urbana nos Fundos Estruturais;
3. Acentua que, no contexto da actual crise económica e do problema das alterações climáticas, é extremamente importante apoiar o desenvolvimento de uma economia verde; recorda que as autoridades locais e regionais desempenham um papel central na transição para uma maior sustentabilidade, em particular devido à sua capacidade de fomentar a ligação entre os centros de ensino, de formação e de investigação e as PME; salienta que, para este fim, a política de coesão da UE representa um instrumento essencial, que pode ajudar não só a combater as alterações climáticas através de uma política energética inteligente, mas também a oferecer aos cidadãos novas perspectivas económicas e possibilidades de emprego;
4. Recorda que as incidências das alterações climáticas na Europa variam de região para região, que, segundo o estudo levado a cabo pela Comissão¹, as regiões situadas no Sul e no Leste da Europa, nas quais vive mais de um terço da população da União Europeia, estão particularmente sujeitas à pressão das alterações climáticas, que os grupos da população mais vulneráveis são os mais duramente afectados e que daí poderão advir desequilíbrios regionais e sociais mais marcados;

¹ Documento de trabalho da Comissão intitulado "Regiões 2020 – Uma avaliação dos futuros desafios das regiões da UE", Novembro de 2008, disponível em: http://ec.europa.eu/regional_policy/sources/docoffic/working/regions2020/pdf/regions2020_en.pdf.

5. Reconhece o importante papel das autoridades locais e regionais na formação escolar, que constitui a base para a aquisição de novas competências orientadas para o futuro, nomeadamente através da formação contínua e da reconversão profissional; refere que, em muitos países, os quadros regulamentares para a formação inicial e contínua dos jovens, incluindo os que deixam a escola sem qualificações, são da responsabilidade das autoridades regionais e locais; insta, por isso, as regiões a utilizar os fundos estruturais para as infra-estruturas educativas, antes de mais nas zonas urbanas e regiões desfavorecidas, e a permitir, graças a este apoio, uma educação escolar completa e aberta a todos; salienta as possibilidades importantes (de educação e formação) oferecidas pela colocação em rede das autoridades locais e regionais e das empresas e associações, em termos de criação de empregos sustentáveis na área dos transportes locais, de mobilidade urbana, de educação, de investigação e desenvolvimento, colocando a tónica na igualdade de oportunidades;
6. Insiste na importância do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) para a formação de pólos regionais ("clusters") através do agrupamento, a nível local, da investigação, da inovação e das infra-estruturas no contexto das novas tecnologias, como as energias renováveis e a eficiência energética; sublinha ainda que, especialmente nas zonas urbanas, as autoridades regionais e locais são as que estão em melhor posição e têm mais capacidade para criar as condições necessárias para o crescimento de grupos de empresas inovadoras; salienta que tais agrupamentos podem conferir um impulso decisivo ao desenvolvimento económico local e criar novos empregos nas regiões;
7. Está ciente do facto de que a UE e os sistemas de financiamento nacionais e regionais continuam bastante descoordenados e, por conseguinte, com vista a atingir os objectivos Europa 2020, sublinha a necessidade de uma melhor coordenação a diversos níveis entre os programas e do apoio de uma maior sinergia entre diferentes políticas comuns através da utilização dos fundos estruturais, dos fundos agrícolas e de desenvolvimento rural, do Programa-Quadro de Investigação e do Programa-Quadro para a Competitividade e a Inovação (PQCI);
8. Acentua o valor acrescentado da aprendizagem ao longo da vida e exorta os Estados-Membros a elaborar mapas completos dos potenciais locais com vista a organizar acções de formação orientadas para a procura, fazendo corresponder os recursos disponíveis às necessidades reais, e a restaurar o prestígio do ensino secundário profissional através da oferta de um ensino de qualidade, nomeadamente nas regiões em que os potenciais locais e os domínios de actividade tradicionais requerem o pleno desenvolvimento de competências e conhecimentos especializados; insta a Comissão a fornecer aos Estados-Membros apoio técnico adequado sobre a elaboração de mapas das necessidades locais, e nota que escolas secundárias de ensino profissional com uma qualidade elevada poderiam ajudar a reduzir o desemprego dos jovens diplomados e dar origem a emprego sustentável;
9. Recorda o papel fundamental das PME na promoção da inovação na Europa; encoraja os sectores privado e público a utilizar o Fundo Social Europeu como meio de promover atitudes e competências empresariais entre os jovens, bem como de oferecer orientação profissional às pessoas confrontadas com o desemprego;

10. Salienta a importância da mobilidade geográfica dos trabalhadores, em conformidade com os Tratados; reconhece que uma melhoria da mobilidade, através de bons transportes locais, aumenta o acesso a oportunidades de emprego, e que o efeito multiplicador daí resultante é particularmente importante nas regiões fronteiriças afectadas por taxas de desemprego elevadas; encoraja, por isso, as regiões, bem como as administrações locais e regionais, as autoridades e as ONG das zonas fronteiriças, a utilizar as verbas dos fundos estruturais e do Fundo de Coesão para projectos de infra-estruturas no âmbito de programas de cooperação nacionais e inter-regionais, utilizando o Fundo Social Europeu para criar melhores oportunidades de formação e emprego para os jovens de zonas rurais;
11. Salienta a importância das medidas que visam promover o crescimento e o emprego no meio rural, a fim de pôr termo ao êxodo rural;
12. Insta as autoridades competentes dos Estados-Membros e a Comissão a prestarem maior atenção à sustentabilidade das medidas co-financiadas, tal como está previsto no Regulamento (CE) n.º 1083/2006 do Conselho, de 11 de Julho de 2006, que estabelece disposições gerais sobre o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, o Fundo Social Europeu e o Fundo de Coesão¹; exorta as autoridades competentes a manter as obrigações a longo prazo associadas à afectação das verbas dos fundos estruturais e a só atribuir financiamentos depois de assegurar a durabilidade das operações, como estipula o artigo 57.º desse regulamento; exorta as autoridades competentes a pôr termo, através de mecanismos de sanção apropriados, à "caça às subvenções";
13. Reitera o seu apoio ao projecto-piloto "ERASMUS para representantes eleitos locais e regionais", que poderá ajudar autoridades locais e regionais no intercâmbio de modelos de melhores práticas e ainda criar um efeito multiplicador no âmbito da política do mercado de trabalho; realça a necessidade de especificar elementos do projecto relacionados com a execução e de cooperar estreitamente com o Comité das Regiões e as organizações que representem redes de regiões; exorta a Comissão a acelerar o processo de execução deste projecto-piloto; encoraja a Comissão a fundamentar a ideia de criar uma "academia local" para este fim;
14. Recomenda que as autoridades regionais adoptem estratégias de desenvolvimento, em conformidade com os objectivos da Estratégia UE 2020, com o objectivo de criar novos empregos numa economia sustentável.

¹ JO L 210 de 31.7.2006, p. 25.

RESULTADO DA VOTAÇÃO FINAL EM COMISSÃO

Data de aprovação	21.6.2010
Resultado da votação final	+ : 40 - : 2 0 : 1
Deputados presentes no momento da votação final	Luís Paulo Alves, Charalampos Angourakis, Sophie Auconie, Catherine Bearder, Jean-Paul Basset, Victor Boştinaru, Zuzana Brzobohatá, John Bufton, Alain Cadec, Salvatore Caronna, Tamás Deutsch, Rosa Estaràs Ferragut, Danuta Maria Hübner, Ian Hudghton, Evgeni Kirilov, Constanze Angela Krehl, Petru Constantin Luhan, Ramona Nicole Mănescu, Iosif Matula, Erminia Mazzoni, Miroslav Mikolášik, Franz Obermayr, Jan Olbrycht, Wojciech Michał Olejniczak, Markus Pieper, Tomasz Piotr Poręba, Monika Smolková, Georgios Stavrakakis, Nuno Teixeira, Lambert van Nistelrooij, Oldřich Vlasák, Kerstin Westphal e Joachim Zeller.
Suplente(s) presente(s) no momento da votação final	Jens Geier, Catherine Grèze, Andrey Kovatchev, Marie-Thérèse Sanchez-Schmid, Elisabeth Schroedter, Richard Seeber e Dimitar Stoyanov.
Suplente(s) (n.º 2 do art. 187.º) presente(s) no momento da votação final	Marian Harkin, Stanimir Ilchev e Alexandra Thein.

RESULTADO DA VOTAÇÃO FINAL EM COMISSÃO

Data de aprovação	21.6.2010
Resultado da votação final	+: 40 -: 2 0: 1
Deputados presentes no momento da votação final	Luís Paulo Alves, Charalampos Angourakis, Sophie Auconie, Catherine Bearder, Jean-Paul Besset, Victor Boştinaru, Zuzana Brzobohatá, John Bufton, Alain Cadec, Salvatore Caronna, Tamás Deutsch, Rosa Estaràs Ferragut, Danuta Maria Hübner, Ian Hudghton, Evgeni Kirilov, Constanze Angela Krehl, Petru Constantin Luhan, Ramona Nicole Mănescu, Iosif Matula, Erminia Mazzoni, Miroslav Mikolášik, Franz Obermayr, Jan Olbrycht, Wojciech Michał Olejniczak, Markus Pieper, Tomasz Piotr Poręba, Monika Smolková, Georgios Stavrakakis, Nuno Teixeira, Lambert van Nistelrooij, Oldřich Vlasák, Kerstin Westphal, Joachim Zeller
Suplente(s) presente(s) no momento da votação final	Jens Geier, Catherine Grèze, Andrey Kovatchev, Marie-Thérèse Sanchez-Schmid, Elisabeth Schroedter, Richard Seeber, Dimitar Stoyanov
Suplente(s) (n.º 2 do art. 187.º) presente(s) no momento da votação final	Marian Harkin, Stanimir Ilchev, Alexandra Thein